



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 155, de 15 de maio de 2019.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Cívica José Mota Araújo à Professora Maria Ely Martins Carneiro Araújo.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, Antonio Cezar Oliveira Rios, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 25, Inciso VI, “g” do Regimento Interno, combinado com o art. 55, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, decreta:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Valente concede a Comenda Cívica José Mota Araújo à Professora Maria Ely Martins Carneiro Araújo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de maio de 2019.

Vereador ANTONIO CEZAR OLIVEIRA RIOS

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado nesta data.

Valente, 15 de maio de 2019.

*José Robson Duarte Cunha
1º Secretário*